

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA ONZE, MÊS DE SETEMBRO, ANO DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZESSEIS HORAS (11/09/2017, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Neidia Maura Pimentel – PSD;

1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos onze dias, do mês de setembro, ano dois mil e dezessete, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Luiz Carlos Moreira, PMDB;

Miguel Mates Santos, PTC; Neidia Maura Pimentel, PSD; Quέλcia Mara Fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. O assentamento às assinaturas que se registram acima encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Primeira Parte Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora, invocou-se a proteção de Deus, declarou-se aberta a presente Sessão. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução 198 de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A a Resolução 95 de vinte nove de outubro, do ano 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo e do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino Nacional. Em seguida, procedeu-se à leitura bíblica em Timóteo, Capítulo dois, Versículo um. Em continuidade, ocorreu a deliberação da Ata da Sessão Ordinária do dia seis, mês de setembro, ano em curso, disponibilizada no Sítio Eletrônico Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br. Foi à deliberação Plenária. Não houve discussão. Foi à votação. Aprovada a referenciada Ata por quinze votos favoráveis. Lembra-se que a Presidenta não vota necessariamente.

PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constam as seguintes Matérias, as quais neste ato **LIDAS**, posteriormente são encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, Comissões Permanentes e Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o

prazo Regimental, apreciam-nas, emitem seus Pareceres, liberando-as ao Plenário. Neste momento, o Senhor Steffano Sbardelotti de Andrade, Vereador, solicitou à Senhora Presidenta, em fala Pela Ordem, inclusão do Projeto de Lei Nº 143/2016 neste Expediente: trata da delegação do serviço de transporte coletivo urbano municipal, que integrará o Sistema Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. No entanto, a Presidenta disse que o referido Projeto demanda melhor análise e que não se encontrava em poder da Comissão responsável. Então, o Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Vice-Presidente, melhor explanação de motivos e o Senhor Aécio Darli de Jesus Leite, Vereador, perguntou em qual Comissão estava a citada Matéria. Então, a Presidenta revelou que a matéria obteve saída da Primeira-Secretaria, mas não chegou às mãos do Presidente da Comissão de Justiça. Em seguida, o Senhor Miguel Mates Santos, Vereador, citou que, na qualidade de Presidente da Comissão, demonstrou o intento de conhecer melhor o Projeto de Lei, para, somente após tal ato, colocá-lo à votação. Então, a Senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta, perguntou ao Vereador se a citada Matéria estava em seu poder, mas o Vereador Miguel Mates Santos respondeu negativamente. Então, o Senhor Stéfano Sbardelotti de Andrade, Vereador, disse que o Projeto de Lei já está com Parecer da Comissão apenso. Em seguida, o Primeiro-Secretário reafirmou o fato de a citada matéria estar com a Comissão responsável e sugeriu que se suspendesse a Sessão por até cinco minutos, a fim de ocorrerem suas deliberações pendentes, e que não viu problemas em incluí-la na Pauta do dia. Então, em fala por Questão de Ordem, o Senhor Luiz Carlos Moreira, Líder do Executivo nesta Casa, sugeriu que se seguissem os trâmites previstos regimentalmente e que a Matéria não pode passar apenas pela Comissão de Justiça. Em seguida, em fala Pela Ordem,

o Senhor Nacib Haddad Neto, disse que não entende tamanha discussão e que um Projeto tão importante ao Município não apresenta impedimento, segundo sua opinião, solicitou que o Plenário seja ouvido. Solicitou que o Plenário decida a matéria, respeitando sua soberania. Então, o Senhor Wellington Batista Guizolfe, Vereador, Presidente da Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, anunciou que o Projeto também não chegara às suas mãos. Na sequência, a Vereadora-Presidenta, Senhora Neidia Maura Pimentel, tranquilizou as Comissões e reafirmou que haverá tramitação da citada Matéria por todas elas, normalmente. Ainda exigiu que o Projeto seja entregue nas mãos do Presidente da referida Comissão de Justiça. Então, o Senhor Roberto Ferreira da Silva, Vereador Primeiro-Secretário, solicitou outra explicação da Presidenta acerca da negativa ao pedido do Senhor Stefano Sbardelotti de Andrade, Vereador. A Presidenta, então, argumentou que as Presidências das Comissões não receberam o Projeto, bem como várias Comissões importantes da Casa ainda não o apreciaram. Ainda, asseverou que há outros momentos para votação desta Matéria, não justificando a inclusão de tal no Expediente desta Sessão. Também esclareceu que este Projeto advém do Poder Executivo, o que exige o Posicionamento do Líder de Governo, mas nada ocorreu nesse sentido. Então, a Presidenta se manifestou negativamente à inclusão da Matéria citada, não atendeu ao pedido do Vereador Stefano Sbardelotti de Andrade. Este, em fala Pela Ordem, anunciou que não percebeu nenhuma justificativa regimental por parte da Presidenta, mas respeita seu posicionamento. Então, o Senhor Nacib Haddad Neto, Vereador, reclamou o fato de o Plenário ter sido ouvido em outros momentos, mas não neste – e que já havia parecer favorável por parte da Comissão de Justiça. Então, a Presidenta esclareceu que os Pareceres ora dados em 2016 já não têm validade. Finalizando, a Presidenta solicitou ao Secretário continuidade da

Sessão com Sequência ao Expediente do dia. Projeto de Lei Nº 42/2017: autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenções no exercício de 2017, dos tributos que especifica, para os imóveis, aos comerciantes e prestadores de serviços que, comprovadamente foram atingidos pela crise de segurança pública no Estado do Espírito Santo. De autoria do Senhor Ailton Rodrigues de Siqueira, Vereador. Projeto de Lei Nº 141/2017: dispõe sobre a exigência de formação específica na área da radiologia, no mínimo técnico, para os operadores dos equipamentos emissores de radiação ionizante ou campo eletromagnético, na forma em indica. De autoria do Senhor José Geraldo da Vitória, Vereador. Projeto de Lei Nº 146/2017: dispõe sobre a divulgação da Lista de Espera em escolas e CMEIS. De autoria do Senhor Fabio Duarte de Almeida, Vereador. Projeto de Lei n º 173/2017: dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas, no âmbito do Município da Serra. De autoria do Senhor Alexandre Araújo Marçal, Vereador. Projeto Indicativo Nº 55/2017: implantar Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA – no Município da Serra. De autoria do Senhor Adriano Vasconcelos Rego, Vereador. Projeto Indicativo Nº 66/2017: dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas de Educação Política, englobando o ensino sobre as funções do Prefeito, Vereadores, direitos e deveres do eleitor nas escolas municipais do Município da Serra. De autoria do Senhor Nacib Haddad Neto, Vereador

GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.

Artigo 151, Parágrafo 3º do RI. Usam a Tribuna os Senhores Vereadores: Nacib Haddad Neto; Fábio Duarte de Almeida; Luiz Carlos Moreira; Gilmar Dadalto; Roberto Ferreira da Silva. Falas transcritas na íntegra pelo Núcleo da Taquigrafia, inseridas nos Anais desta Augusta Casa de Leis, sob o título: *Anexo/Pronunciamentos, arquivados no referido Núcleo,*

assim como disponibilizadas no sítio Oficial desta Augusta Casa, www.camaraserra.es.gov.br. ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam-na todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permanecem presentes. Votação de: PROJETO DE LEI Nº 113/2017 Dispõe sobre a criação de Centros de Formação Profissional para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e dá outras providências. De autoria da Senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-lo. Foi à votação. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis. Neste momento o Senhor Vereador Basílio Antônio Neves Santos não se encontrava no Plenário. PROJETO DE LEI Nº 132/2017: dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provadores de roupas, e demais artigos que integram o vestuário feminino e masculino, acessíveis à população com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida nos locais que especifica e dá outras providências. De autoria da Senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-lo. Foi à votação. Matéria aprovada por vinte e um votos favoráveis. Neste momento, o Senhor Basílio Antônio Neves Santos, Vereador, retornou ao Plenário. A Presidenta agradeceu a todos os Vereadores os votos favoráveis a seus dois Projetos tão importantes à cidade e às pessoas com deficiência. PROJETO DE LEI Nº 135/2017: dispõe sobre a destinação de espaços públicos para atividade artesanal no município de Serra e dá suas providências. De autoria do Senhor Robson Miranda, Vereador. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-lo. Foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis. Neste momento o Senhor Ericson Teixeira Duarte não se

encontrava no Plenário. Lembra-se que a Presidenta não vota necessariamente. PROJETO DE LEI Nº 150/2017: dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de desconto de 50% para as pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou qualquer outra gastroplastia em restaurantes ou similares que menciona e dá outras providências. De autoria da Senhora Neidia Maura Pimentel, Vereadora-Presidenta. Foi à discussão. Não houve quem quisesse discuti-la. Foi à votação. Projeto aprovado por dezoito votos favoráveis. Em fala Pela Ordem, a Presidenta registrou que, neste momento do fim da Sessão, o Projeto de renovação da concessão de transporte público ainda não está em poder da Comissão responsável, ou seja, em posse do Senhor Miguel Mates Santos, Vereador, bem como não se encontra no Setor Legislativo. O Projeto estava em poder do Vereador Stéfano Sbardelotti de Andrade, mas até este momento não foi devolvido. Segundo o citado Edil, em reunião, o Vereador Miguel Mates Santos disse que estava com o Projeto e o buscaria em sua sala. Também disse que os fatos não seguem o que está sendo dito. Disse que se deve responsabilizar o Vereador Miguel Mates Santos e que o iria responder por ofício a esse respeito. Segundo o senhor Miguel Mates Santos, Vereador, o Projeto não estava em suas mãos, logo solicitou sua devolução. Segundo a Presidenta, o Projeto estava em posse do Vereador Stefano Sbardelotti de Andrade durante a presente Sessão. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental, quarta-feira, dia treze, mês de setembro e ano em curso. Depois desta Ata em tela ser lida por todos os Parlamentares no *referenciado Sítio desta Augusta Casa*, em conformidade com o que determina o Regimento Interno (Resolução 95 de 29 de outubro de 1986) no seu Artigo 148, assim como por eles Vereadores; acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária na próxima Sessão. Aprovada, após

citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidenta e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia onze, mês de setembro, ano dois mil e dezessete.

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora-Presidenta

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Vereador Primeiro-Secretário

Hélvio Pires Tolentino
Taquígrafo Parlamentar